



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
Av. Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto - Maringá PR - CEP 87053310
Fone 44 3306-5248 - e-mail: vdt04mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ TITULAR da 4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **12/11/2026 (doze de novembro de dois mil e vinte e seis)**, quinta-feira, a partir das 14:00 horas, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. WERNO KLOCKNER JUNIOR, na Sede da KLOCKNER LEILÕES, sita à Avenida Carlos Gomes, 226, térreo - zona 05 -Maringá/PR, será realizado LEILÃO dos bens penhorados nos processos abaixo descritos, de forma presencial e por meio eletrônico, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances em tempo real e em igualdade de condições com o leilão presencial, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: Artigos 881, § 1º e 882 §§ 1º, 2º e 3º do NCPC

1- Processo ATOrd 0000270-35.2022.5.09.0662

RECLAMANTE: GABRIELLE VAZ CAMPOS

RECLAMADO: BOHANA & CANSIAN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS (6)

Descrição dos bens a serem leiloados:

- imóvel objeto da matrícula n.º 56.960 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Londrina-Pr, de propriedade da executada Celina Maria Bohana Cansian.

Endereço: Rua Umbelina Diz Mansano, quadra 03, lote 1/11, Jardim José de O Rocha em Londrina-Pr.

Avaliado em R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais),

Ônus: os constantes na matrícula

Fiel depositário: a proprietária do imóvel, Sra. CELINA MARIA BOHANA CANSIAN, CPF 590.636.029-87

Benfeitorias: uma construção em alvenaria, medindo aproximadamente 420 m², de ótimo padrão.

Auto de penhora fl. 691

Observação: para este imóvel, somente serão admitidos lances com valor a partir de 85% do valor da avaliação.

2- Processo ATSum 0000571-79.2022.5.09.0662

RECLAMANTE: CLARICE BERALD

RECLAMADO: J.M.R. APOIO MEDICO LTDA E OUTROS (1)

Descrição dos bens a serem leiloados:

-veículo RENAULT/MASTER REVES A, placa ASE-7778, ano fabricação/modelo 2007/2007, chassi 93YADCUH57J838802, pertencente ao executado (SALVAR URGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 683009.029.189/0001-10)

Reavaliado em: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Auto de penhora fl. 177, com fotos e auto de reavaliação fl. 216.

Observação.: O veículo está parado devido a problema no motor. Possui adaptação para utilização como ambulância, com armários fixos com portas, gavetas e prateleiras, maca retrátil, bancos estofados revestidos em material sintético na cor azul e instalação hidráulica para oxigênio (não possui equipamentos de UTI)

Depositário: RICARDO BERWALD, CPF: 017.587.189-27, telefone: (44) 98834-7176

3- ATOrd 0001189-24.2022.5.09.0662

AUTOR: MAYCON KAIQUE PEREIRA DA SILVA

RÉU: PLATAFORMA DO SONO E SAUDE EIRELI E OUTROS (2)

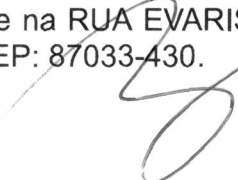
Imóvel objeto da matrícula n.º 30.484 do 3º Registro de Imóveis de Maringá-Pr, Lote de terras sob nº 55/55-A remanescente, com área de 0,8413 alqueires paulista, ou sejam 2,0360 hectares, iguais a 20.360,00 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Colombo, deste município e comarca, de propriedade da executada SIMONE BLUM GOMES (CPF: 709.949.279-91)

Reavaliação do imóvel em 02/06/2025 nos autos nº 0577900- 24.2007.5.09.0020, em trâmite perante a MMA. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR , em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Auto de penhora fl. 527

Benfeitorias: casa de caseiro, casa sede, piscina e campo de futebol.

Depositário: Foi constituído compulsoriamente como depositária a executada SIMONE BLUM, (CPF: 709.949.279-91), residente na RUA EVARISTO DA VEIGA , 1512 – JARDIM ALVORADA - MARINGA - PR - CEP: 87033-430.



4- Processo ATOrd 0001236-61.2023.5.09.0662

AUTOR: SILVANO ANTONIO DA SILVA

RÉU: NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição do bem leilado:

-Equipamento de corte térmico, master modernizado, U35PL1ECK26A, série /lote MPM 01/21, marca Oxipira, corte a plasma. FCI 5323704-D-450749D6-A436-E6E860B6A904, NCMISH 84564000.

Em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Depositário: Marcos Mitsuo Noma, CPF 018.191.209-02

Demais informações: auto de penhora fl. 1133 dos autos.

5- CartPrecCiv 0001395-96.2026.5.09.0662

AUTOR: EDMAR PEDREIRA DE FRANCA

RÉU: CANTAREIRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição dos bens leiloados:

- Data de terras sob nº 07 da quadra C, com área de 525,77m², situada no loteamento fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade de Maringá-Pr, inscrita na matrícula nº 37.862 do 3º CRI DE Maringá-Pr. Avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

- Data de terras sob nº 12 da quadra H, com área de 545,99m², situada no loteamento fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade de Maringá-Pr, inscrita na matrícula nº 37.867 do 3º CRI DE Maringá-Pr. Avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

- Data de terras sob nº 23, da quadra V, com área de 680,76 m², situada no loteamento fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade de Maringá-Pr, inscrita na matrícula nº 37.904 do 3º CRI DE Maringá-Pr. Avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

- Avaliação total: 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)

Auto de penhora de fls. 26

6- ATOrd 0001436-49.2015.5.09.0662

AUTOR: WESLEY APARECIDO LIMA

RÉU: DANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS (4)

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

Descrição dos bens leiloados:

- parte ideal correspondente a 18,75% do imóvel objeto da matrícula n.º 48628 do S.R.I. 1º Ofício de Maringá-PR, pertencente ao executado JOAO PUGLIA LEITE. Localização : Rua Rio Sena, 519, Jardim Oásis, em Maringá-PR

Benfeitorias : 157,03m² de edificação em alvenaria

AValiação da Fração de 18,75%: R\$ 65.625,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco Reais)

Avaliação imóvel inteiro: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Fiel depositária do bem, Srª. Clarice Aparecida Conceção Leite, CPF 884.325.999-72

Auto de penhora fl. 312

7- ATSum 0000812-19.2023.5.09.0662

AUTOR: NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA

RÉU: SANATORIO MARINGA

Descrição dos bens leiloados:

- 1 Kit Sistema Gerador Fotovoltaico ON-GRID - 105,60 kWp.

Composição do Kit –conforme nota fiscal

- 192 módulos fotovoltaicos GCL solar – 550 WP;

- 1 inversor GoodWe GW30KLV-MT, nº de série 9030KMTL21CW0016;

- 1 inversor GoodWe GW50KS-MT, nº de série 5050KMT0234W0013;

- Estrutura de fixação completa;

- Sistema destinado à geração distribuída on-grid.

Avaliado em R\$ 150.000,00

Auto de penhora fls. 434

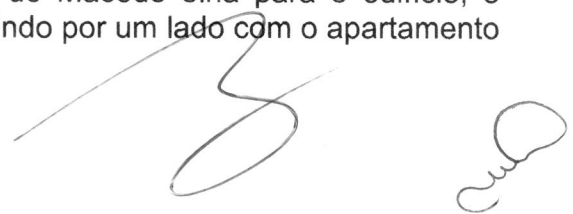
8- ATSum 0000796-70.2020.5.09.0662

AUTOR: LUCIANA APARECIDA FELIX DOS SANTOS

RÉU: L. T. H. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA FALIDO E OUTROS (3)

Descrição dos bens penhorados:

- Apartamento nº 305, unidade do tipo kitchenette, do Condomínio Edifício Bella Vita Universitário, em Maringá-PR, localizado no 2º pavimento tipo, no lado esquerdo do prédio de quem das Ruas Jangada e Manoel de Macedo olha para o edifício, o quinto à esquerda de quem sai da escada, dividindo por um lado com o apartamento



nº 306, e pelo outro com o apartamento nº 304, situada na zona 07, desta cidade, com área privativa de 23,15m² e área total de 35,22 m², divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 49.934, do S.R.I. 3º Ofício de Maringá-PR.

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 2306, apt 1701, Jardim Aclimação, em Maringá-PR

Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Auto de penhora fl. 964

Fiel depositário: MARCOS LUIS BARRETO (CPF 016.518.019-67)

O leilão será realizado observando as seguintes diretrizes:

Os bens imóveis penhorados poderão ser arrematados de forma **parcelada**, mediante proposta formulada pelo interessado ao Juízo, **com imediato depósito do sinal de, no mínimo, 25% do valor do lance e o restante em até 30 parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo da parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, corrigidas pelo índice IPCA, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, que deverá ser gravado em hipoteca judiciária até o término do parcelamento, conforme previsto no artigo 895, do CPC c/c artigo 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região.

Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual ou material, a critério da autoridade judicial competente.

Para os bens móveis não será admitido o parcelamento.

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. Eventuais correspondências serão emitidas com o remetente do próprio leiloeiro.

Correrá por conta dos interessados, a verificação física dos bens, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos, Cartório Registro de Imóveis (impostos atrasados/averbações construção), Prefeitura Municipal, DETRAN, INSS, entre outros.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso se for comprovado o pagamento de todas as despesas processuais, devidamente atualizadas, ficando o devedor responsável por eventuais despesas do leiloeiro, na forma do § 3º, do artigo 253, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até 5 dias



úteis antes da hasta pública. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão apenas para a satisfação das despesas.

NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou de homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro, salvo se o pagamento se verificar em até 5 dias úteis antes da hasta pública.

Em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o art. 843 do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constritos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem, sendo que, **as despesas referentes à remoção e/ou armazenagem deverão ser pagas pelo arrematante diretamente ao leiloeiro/depositário, quando da retirada do bem.**

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Sendo negativo o leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 1 mês, a contar da data da realização do leilão, ocasião em que deverão ser respeitadas as mesmas condições fixadas para a realização do leilão, na forma do artigo 245, do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Findo o prazo assinalado, o leiloeiro deverá apresentar todas as propostas recebidas, para análise e homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente EDITAL que será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara, no local de costume, servindo este edital como INTIMAÇÃO às PARTES e CREDOR HIPOTECÁRIO do LEILÃO, caso não sejam localizadas quando da expedição das respectivas intimações.

Aos 06 dias do mês de outubro de 2026, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Marcos Gonçalves da Silva.



GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK

Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maringá